



PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
4aAUD1aCJM/SETAD4A1CJM

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 4359117

A Presidente da Comissão de Temporária de Avaliação de Documentos da 4ª Auditoria da 1ª CJM da Justiça Militar da União, designada pela Portaria nº 4159022, de publicada no Boletim da Justiça Militar da União de 14/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 4359115 constante no Processo SEI nº 001160/25-00.092, faz saber a quem possa interessar que a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a unidade eliminará os documentos relativos a:

Instituição: 4ª AUDITORIA DA 1ª CJM - RJ Listagem: 1/2025				Unidade: 4ª AUDITORIA DA 1ª Folha:	
ITEM	CÓDIGO DO ASSUNTO	ASSUNTO/TIPO DOCUMENTAL	DATAS-LIMITES	QUANTIDADE	ESI
1	00.05.04.03	Prestação de contas para o controle interno	1985 – 2015 Exceto 1999 e 2014	13 caixas	
2	00.03.02.02	Aquisição de material permanente e consumo (processo de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade)	1985 - 2015 Exceto 1999 e 2014	11 caixas 1 pasta	
3	00.03.02.03	Aquisição de serviço especializado e terceirizado (licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade)	1985 – 2015 Exceto 1999 a 2014	2 caixas 3 pastas	
4	00.05.03.03	Despesas contratual e regular sem contrato (compra direta, despacho de licitação, de inexigibilidade e suprimento de fundos)	1982 a 2015 Exceto 1999 e 2014	7 caixas 30 pastas	
5	00.05.03.12	Ressarcimento. Indenização. Exercícios anteriores	2001 – 2012	1 caixa	
6	00.05.02.01	Programação e execução orçamentária	1970 - 2015 Exceto 1999 e 2014	6 caixas	
7	00.06.03.05	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos	1982 - 2015	8 caixas	
8	00.01.02.05	Relação com outros órgãos	1982 – 2015; 2020	2 caixas 1 Pasta	
9	00.01.02.03	Divulgação interna	1982 - 2015	3 caixas	
10	00.03.11.08	Controle de uso de veículo	1982 - 2015	4 caixas 1 pasta	
11	00.01.04.02	Pedido, oferecimento e informação sobre processo administrativo ou judicial	1990 – 2015	3 caixas	
12	00.03.03.02	Baixa, doação, permuta	1985 – 2011 Exceto 1999	1 caixa 2 pastas	
13	00.02.06.02	Curso, congresso, simpósio, seminário, entre outros (promovido por outras instituições, inclusive solicitação)	1982 – 2015	3 caixas	
14	00.05.03.01	Programação financeira de desembolso	1970 - 2015 Exceto 1999 e 2014	1 maço	
15	00.05.02.03	Plano de ação (inclusive alteração)	1979 - 2015 Exceto 1999 e 2014	4 caixas	
16	00.03.11.05	Seguro e sinistro	1990 a 2005	1 caixa	
17	00.03.04.05	Entrada e saída de material (controle, termo de responsabilidade, relatório)	1989 - 2015	2 caixas 1 pasta	
18	00.07.02.02	Serviço de telefonia fixo e móvel – Controle de ligações	1990 a 2015 Exceto 1999 e 2014	5 caixas	
19	00.03.11.04	Cadastro, licenciamento, emplacamento e tombamento de veículo	1990 - 2015	2 maços	
20	01.00.02.02	Carteira de identificação (recibo, segunda via)	1982 - 2015	1 caixa	

21	00.03.02.01	Gestão e Fiscalização de Aquisição e Contratação	1982 – 2015 Exceto 1999 e 2014	2 caixas 2 pastas	
22	00.03.11.06	Abastecimento, limpeza, manutenção e reparo de veículo	1982 - 2015	3 caixas	
23	00.03.11.07	Infração e multa de veículo	1990 - 2015	1 caixa	
24	00.03.06.01	Água e esgoto	1982 - 2015 Exceto 1999 e 2014	1 caixa	
25	00.03.06.03	Energia elétrica e iluminação pública	1982 - 2015 Exceto 1999 e 2014	1 caixa	
26	00.01.04.03	Pedido de busca de certidão	1990 a 2015	1 caixa	
27	00.05.02.02	Proposta orçamentária	1974 - 2015 Exceto 1999 e 2014	2 caixas	
28	00.03.13.01	Inventário físico de bens patrimoniais permanentes	1974 – 2009 Exceto 1999	2 caixas 3 pastas	
29	00.02.02.02	Folha de pagamento, contracheque	1974 a 2010	5 caixas	
30	00.06.08.02	Requisição e controle de serviço reprográfico, digitalização e revisão	1990 a 2010	1 caixa	
31	00.00.03.02	Relatório anual das unidades administrativas do STM e Auditorias	1981 a 2011	1 caixa 1 pasta	

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Apoio Técnico à Gestão Documental da Justiça Militar da União (CPAT-JMU) a retirada ou cópias de documentos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas existentes.

MICHELLE CASAL FERNANDES
Presidente da Comissão Temporária de Avaliação de Documentos



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CASAL FERNANDES, CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO**, em 06/08/2025, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4359117** e o código CRC **723C5572**.

4359117v10